



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

1/1

À

**SOFTWARE.COM.BR INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 11.340.562/0001-09**

Av. Francisco Matarazzo, 404 – cj. 102 Sala 1 - São Paulo – SP – CEP 05001-000

A/C Diego dos Santos – (11) 3665-8550 – diegos@software.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0004861/2021-08**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE00227, de 15/02/2022.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Gabinete da Diretoria de Sistemas - GDSIS**, pelo telefone (11) 3292-3317, com o Sr. José Ricardo Vaz.
2. **Prazo de entrega:** Download em 10 dias, contados a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total
01	01	Unidade	Upgrade de versão de "Spire.Doc for .Net Windows Standard Edition Developer Subscription" para "Spire.Doc for .Net Pro Edition Developer Subscription" pelo período de 12 meses.	1.295,25	1.295,25

**Total: R\$ 1.295,25 (mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

DGA, 16 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)